

Nº 0042/2025 - CMM

Macapá-AP, 24 de setembro de 2025

LEGISLATURA - 14ª

### MESA DIRETORA BIÊNIO 2025 - 2026

**Ver. Pedro dos Santos Martins**  
Presidente da Câmara Municipal de Macapá

**Ver.º MARGLEIDE ALFAIA**      **Ver. JOSELYO SOARES**  
1ª VICE-PRESIDENTE                    2ª VICE-PRESIDENTE

**Ver. ENDERSON BAIA**      **Ver. RUZIVAN PONTES**  
1ª SECRETARIO                            2ª SECRETARIO

### ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- Gabinete da Presidencia
- Secretaria Administrativa
- Secretaria Especial
- Secretaria de Comunicação
- Secretaria de Finanças
- Secretaria Legislativa
- Gestão de Pessoal
- Procuradoria Geral
- Ouvidoria

### Destaque da Semana

#### Links Utéis:

- [Gov.Br](#)
- [Receita Federal](#)
- [TCE - Tribunal de Contas do Amapá](#)
- [TCU - Tribunal de Contas da União](#)
- [Diário Oficial do Município de Macapá](#)
- [Diário Oficial do Estado](#)
- [OAB - Amapá](#)
- [Ouvidoria da Câmara Municipal de Macapá](#)



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO APROVA  
PARECERES DE PROGRAMAS FOCADOS  
EM SEGURANÇA, PAZ E PROTEÇÃO  
INFANTIL EM MACAPÁ

"A voz do povo de Macapá, representando seus anseios e trabalhando por uma cidade melhor."

## PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ



Município de Macapá  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 4.801/2025-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá – CMM.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, os Vereadores (as): **Josélyo e Mais Saúde-UNIÃO PROGRESSISTA**, **Banha Lobato-UNIÃO PROGRESSISTA**, **Margleide Alfaia-PDT**, **Luany Favacho-MDB**, **Alessandro-PDT**, sob a Presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Especial destinada a emitir parecer relativo à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº. 005/2025-CMM e demais proposituras dentro do prazo desta Portaria. A referida Comissão Especial será assessorada pelos Senhores (as): Dr. Darlon de Lima Cordeiro – Secretário Legislativo/CMM; Sr. Jonathan Matos Sales – Secretário Legislativo Adjunto/CMM, Srª. Alícia Freire dos Santos – Diretora do Departamento Legislativo/CMM; Manuela Pereira Bezerra – Assistente Administrativo/CMM

Art. 2º - A Comissão terá prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua instalação para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – DÊ – SE CIÊNCIA, REGISTRA –SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 23 de setembro de 2025.

Pedro dos Santos Martins  
Presidente da Câmara Municipal de Macapá

## PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ



MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

### RESOLUÇÃO N° 011 / 2025 – CMM

INSTITUI O PROGRAMA  
“CONHECENDO A CÂMARA  
MUNICIPAL” E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de  
Macapá aprovou e eu promulgo a seguinte  
RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica instituído o programa “Conhecendo a Câmara Municipal”, que será organizado pelo Departamento de Comunicação da Câmara Municipal de Macapá.

**Art. 2º** O programa “Conhecendo a Câmara Municipal”, tem como objetivos:

I – estimular a atividade cívica dos estudantes das escolas municipais do Município;

II – proporcionar aos estudantes o conhecimento das atividades desenvolvidas pelo Legislativo, assim como participar de palestras educativas.

§ 1º A participação no programa será mediante agendamento por iniciativa da direção da escola ou a convite da Câmara Municipal.

§ 2º Também poderão participar do programa, estudantes da rede privada.

**Art. 3º** A Mesa Diretora nomeará, mediante portaria, dois servidores para desenvolver o Programa, sendo que estes serão os responsáveis pelo acolhimento dos visitantes.

**Art. 4º** O programa “Conhecendo a Câmara Municipal” desenvolverá atividade diversa, dentre as principais:

I – apresentar aos visitantes os setores da Edilidade, bem como suas atividades desenvolvidas, e;

II – realizar exposição, de cunho institucional, com a finalidade de transmitir aos visitantes o devido conhecimento sobre o Processo Legislativo, o papel dos vereadores e do prefeito;

## PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ



### MUNICÍPIO DE MACAPÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

III – explicar como funcionam as eleições gerais e municipais que elegem os representantes da população;

IV – apresentar aos visitantes os documentos produzidos pela Edilidade, programas em andamento e os principais instrumentos legais que regem a Casa;

V – realizar palestras de cunho educativo em temas diversos como drogas, cidadania, dengue, respeito aos idosos, dentre outros.

*Parágrafo único* As palestras poderão ser realizadas por vereadores, servidores públicos do Executivo, Legislativo e também convidados, desde que tenham afinidade com o tema da palestra.

**Art. 5º** A Câmara Municipal providenciará um lanche especial para todas as crianças visitantes e sempre que possível também distribuirá um kit escolar.

**Art. 6º** As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

**Art. 7º** A Mesa Diretora regulamentará a presente Resolução no que couber.

**Art. 8º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

**MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE MACAPÁ, em 09 de setembro de 2025.**

VER. PEDRO DALUA  
Presidente/CMM

JAPAO  
1º Secretário